

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Antonio Hora Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 704168 SSP/SE e CPF nº 498.432.145-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE e pelo seu 1º Vice Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2022, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **OKALANGO EVENTOS EIRELI**, empresa com sede à Rua Herbert José de Souza, 571 - Jardim Centenário - Aracaju/SE, CEP: 49090-023, Telefone (79) 3012-9716, E-mail: operacional@okalango.com, inscrita no CNPJ nº 32.626.778/0001-05, neste ato representada por KWAI DIK CHUN, britânico, diretor administrativo, com RNE nº 3 W048731-B CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 064.408.018-30, residente e domiciliado na Rua Divinópolis, nº 313, apartamento 132 - Vila Brasilina - São Paulo/SP, CEP: 04158-000, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HIDRATAÇÃO SOB DEMANDA, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DA CBDE**, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 014/2022 e seus ANEXOS.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**LOTE 1 – HIDRATAÇÃO – FOZ DO IGUAÇU/PR**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição (saco) de gelo filtrado 20kg, para os locais de competição e locais necessários para o bom desenvolvimento do evento.	unidade	130	R\$ 17,30	R\$ 2.249,00
2	ÁGUA MINERAL Especificação: Caixa de Água mineral, contendo 48 copos de 200 ML; Natural Sem Gás; Embalagem Primária: Copo de Polietileno Lacrado com tampa aluminizada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado Envolto com Filme Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 10 Meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo a RDC 275/2005 e RDC 173/2006 da ANVISA.	caixa	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

3	Aquisição de água Mineral (galão 20 litros) para as arenas - Galão de 20 litros. Somente a Água ou Fornecimento desse serviço	unidade	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$ 7.999,00</b>

**LOTE 5 – BRINDES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTA DE CONVENÇÃO EM COURO - personalizado em baixo relevo, com aba para papeis, porta cartão, porta caneta e porta bloco A4. Medidas: Aberto 515x345 mm - Fechado 345x255x20 mm. Previsão de entrega em qualquer estado da federação.	unidade	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
2	BROCHES PERSONALIZADOS(PIN)-confeccionado em metal, embalado, logo aplicado em alto e baixo relevo – medindo aprox. 20 a 25 mm aplicação de esmalte de 0 a 4 cores – banho PRATEADO ou DOURADO – opção de fecho borboleta ou silicone. Previsão de entrega em qualquer estado da federação.	unidade	5000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
3	GARRAFINHAS SQUEEZE PERSONALIZADA -. Tamanho 500ml ou mais com borrifador. Fornece bebida e nebulização em uma única garrafa com mínimo de 1.000 refrescantes borrifadas. Tamanho padrão para encaixe em porta-garrafa de bicicletas com aprox. 25cm x 6,5cm. Peso aprox. 145g. Bico de silicone e alça lateral. Material principal em acrílico. Abertura larga que permite colocar gelo. Previsão de entrega em qualquer estado da federação.	unidade	2000	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
4	BONÉ EM BRIM PELETIZADO- modelo americano, com patch (60mm) bordado e aplicado na parte frontal em máquina de bordado eletrônico, com bandeira da entidade bordado atrás (40mm), fecho de metal com gravação a laser, aba sanduíche(175x70mm) acabamento interno em viés de algodão. Acabamento da riata em brim, em cor diferenciado do boné. Previsão de entrega em qualquer estado da federação.	unidade	3000	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00

5	AGENDA DE COURO PERSONALIZADA - Formato fechado: 150x210mm e Formato aberto: 300x210mm MATÉRIA PRIMA: Capa em Couro Sintético. Especificações: miolo 352 págs. Em couchê fit silk LD FSC (P.2.1.1) 70 g/m <sup>2</sup> , 1x1 cores 12 divisórias, formato 150x210 mm em couchê brilho FSC (P.2.1.1) 150g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores 2 forro, formato 300x210 mm em offset FSC (P.2.1.2) 180 g/m <sup>2</sup> , 0x0 cores. ACABAMENTOS: DOBRADO (MIOLO), INTERCALADO, COLADO A QUENTE, PROVA LASER (MIOLO, DIVISÓRIAS), CAPA COURINO, ARTE, CLICHÊ. Previsão de entrega em qualquer estado da federação.	unidade	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
6	MOCHILA SACO – Produzida em tecido de microfibras, personalizada, impressão em sublimação (podendo ser total) alças em cordão de nylon, conforme layout fornecido pela contratante. Previsão de entrega em qualquer estado da federação.	unidade	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
7	CANETA PERSONALIZADA - confeccionada em material plástico, em cores variadas, com detalhe ao redor do clip e na ponteira, aciona por clique. Tamanho total aproximado (Cx D): 14,6 cm x 1,4 cm, Peso aproximado (g): 9, cor da tinta azul. Medidas aproximadas para gravação (Cx D): 4,5 cm x 0,7 cm, layout fornecido pela contratante. Previsão de entrega em qualquer estado da federação.	unidade	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
8	MOCHILA DE COURO C/ ESPAÇO PARA NOTEBOOK – personalizada, medindo 45,2 x 33,5 x 11,6 cm - MATERIAL: Couro Sintético, a ser definida pela contratante. TIPO DE GRAVAÇÃO personalizada do layout fornecido pela contratante a Laser. Revisão de entrega em qualquer estado da federação.	unidade	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05</b>					<b>R\$ 450.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL (LOTE 01 E 05)</b>					<b>R\$ 457.999,00</b>

**2.2.** O valor total geral por extenso: **R\$ 457.999,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).**

**2.3.** A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto da contratação, conforme determinações do edital, seus anexos e orientações especificadas na ordem de fornecimento que será enviada pela CBDE.

### **3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

### **4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.4** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**4.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

**4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**4.7.2** não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

**4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

**4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**4.9.1** Por razão de interesse público; ou

**4.9.2** A pedido do fornecedor.



**5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**5.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 39 do Regulamento de Contratações da CBDE.

**5.3** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 09 de junho de 2022.

---

**KWAI DIK CHUN**  
**Representante Legal**  
**OKALANGO EVENTOS EIRELI**

**ROBSON LOPES AGUIAR**  
1º Vice-presidente da CBDE

**ANTÔNIO HORA FILHO**  
Presidente da CBDE

**Testemunhas:**

*Helio de Sousa Medeiros*  
Nome: Hélio de Souza Medeiros  
CPF/MF: 703.867.731-49

*Edson da Silva Pereira*  
Nome: Edson da Silva Pereira  
CPF/MF: 858.536.231-68

**Ata Registro de Preo - 019, Pregão 14-2022.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 4f4ad74b4a1eb5e971f5d259fc84d9f5ada0ecff  
SID: 1815e5eF4D7-18530d73cd7-1bA8511F0D7-1f2811414D7-21A509D48d7



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 13 de junho de 2022



**Assinaturas - Manuscrito Digital**



Edson da Silva Pereira  
edson@cbde.org.br  
Assinado em: 2022/06/13 16:06:19  
Assinou como: parte

*Edson da Silva Pereira*



Helio de Sousa Medeiros  
helio@cbde.org.br  
Assinado em: 2022/06/13 16:09:31  
Assinou como: parte

*Helio de Sousa Medeiros*





**Ata Registro de Preo - 019, Pregão 14-2022.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 4f4ad74b4a1eb5e971f5d259fc84d9f5ada0ecff  
SID: 1815e5eF4D7-18530d73cd7-1bA8511F0D7-1f2811414D7-21A509D48d7



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 13 de junho de 2022



**Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil**

